



PROJETO DE LEI Nº 09/2024

Autoria: Marcelo Marques
Nº do Protocolo: 93/2024
Protocolado em: 11/03/2024 16h12

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS CARGOS PREVISTOS NOS ANEXOS I, II, III, IV E V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O prefeito municipal de Aimorés, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Concede revisão geral anual de 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento) aos Servidores do Município de Aimorés, de acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nº 018/2019.

Art. 2º. Em decorrência da revisão contida no artigo 1º, as tabelas da LC nº 018/2019, passa a ser as constantes dos Anexos I, II, III, IV e V, que ficam fazendo parte inseparável deste Projeto de Lei

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Aimorés, 11 de março de 2024

Marcelo Marques
Prefeito(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS
Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 09/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 11/03/2024 16:11:57
Hash Interno: b9nycu7puyd2vt5yk4cuolhok0fzxx9ezcic3nd9



Chave de Verificação

XPVEW-QMJA9-RAQS2-QGK07-PLNQ5

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
513.***.***-87	Marcelo Marques	Assinado em 11/03/2024 16:12

Documento assinado digitalmente por Marcelo Marques conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **XPVEW-QMJA9-RAQS2-QGK07-PLNQ5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - Contato: (33) 3267-1671 - Email: prefeitura@aimores.mg.gov.br - Site: www.aimores.mg.gov.br - CNPJ nº 18.348.094/0001-50

